



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **primeira sessão ordinária** da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **13 de novembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se com o Hino à Maringá, nos termos do disposto no art. 123 do Regimento Interno. Em seguida, a Senhora Presidente franqueou o uso da palavra ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que se fez presente nesta sessão. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Odair Fogueteiro**, **Mário Verri**, **Sidnei Telles**, **Giselli Bianchini**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Luiz Neto** e **Majô Capdeboscq**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.397/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera as descrições do cargo de Agente Fiscal constantes do Anexo XII da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.683/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, que institui o Projeto P.R.E.V.I.N.A. – Placas de Referência e Emergência para Valorização e Informação nas Áreas Públicas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas com números de emergência em praças públicas do Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em votação, o adiamento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.248/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, que institui a obrigatoriedade da instalação de Salas Sensoriais em logradouros públicos do Município de Maringá na forma que especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. **ITEM 4.º - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 7/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que susta os efeitos do art. 3.º da Portaria n. 256/2025, da Secretaria Municipal de Educação. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Colocado em votação, foi rejeitado, por 14 votos contra 6, em discussão única. Logo após, os Vereadores Akemi Nishimori e William Gentil manifestaram que votaram sim ao projeto de forma equivocada, solicitando que constasse registrado em ata que seus votos são contrários à referida matéria, sendo o requerimento, de imediato, deferido pela Senhora Presidente. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 1/2026**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade

da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.889/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que declara de Utilidade Pública da Associação Artilheiros de Cristo. Fez uso da palavra o Vereador Uilian da Farmácia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 15** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.º a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 1.784/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação do Centro das Artes e dos Esportes - CEU das Artes no Distrito de Floriano. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.825/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos técnicos visando à implantação de um centro esportivo nas proximidades do cruzamento da Rua Pioneiro José Antônio Pires com a Avenida Pioneiro Antônio Ruíz Saldanha, no Parque Itaipu. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.875/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se a alteração do grupo técnico do IAM foi comunicada ao IAT. Em caso positivo, decline o número do protocolo e encaminhe cópia da manifestação oficial do Instituto sobre o fato; 2 - ainda, caso a comunicação tenha sido realizada, qual foi o parecer do IAT em relação à continuidade dos procedimentos de licenciamento ambiental no Município; 3 - caso comunicação ao IAT não tenha sido realizada, decline os motivos da ausência da referida comunicação bem como informe se as devidas providências serão adotadas. Por fim, reitera-se a importância de um quadro técnico adequado para a manutenção da certificação e para a continuidade dos processos de licenciamento, conforme a legislação vigente. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.929/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – relativamente à resposta da Indicação n. 1.485/2024, dando conta de que haveria uma ampliação gradativa do ensino integral na Escola Municipal Celestin Freinet, contemplando progressivamente os anos iniciais do ensino fundamental e que, no entanto, há relatos recentes de que não haverá mais oferta de período integral para o terceiro ano, contrariando a resposta da Indicação referida e os compromissos assumidos publicamente – o quanto segue: 1 - esclarecimentos oficiais sobre a decisão de não implementar o período integral para o terceiro ano; 2 - justificativas técnicas, pedagógicas e orçamentárias que embasem tal mudança; 3 – se há possibilidade de reavaliar a medida, considerando o impacto direto na rotina e no desenvolvimento dos alunos e suas famílias. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.937/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos as atividades realizadas com a terceira idade no Salão Comunitário do Conjunto Residencial Ney Braga, nas Academias da Terceira Idade - ATI do Jardim Olímpico e do Conjunto Habitacional João-de-Barro Thaís foram interrompidas, declinando, ainda, se há previsão para o retorno das atividades para esse público. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.940/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão de conclusão do processo licitatório destinado à contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, considerando resposta enviada pelo Ofício n. 1589/2025 – GAPRE. Ressalta-se que, conforme a referida manifestação, o processo de licitação em trâmite tem como finalidade atender a todas as unidades da rede municipal de ensino, incluindo o Centro Municipal de Educação Infantil Winifred Ethel Netto, localizado na Rua Dolores Duran, n. 1.395, no Conjunto Odwaldo Bueno Netto. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.941/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao cumprimento da Lei Municipal n. 10.468/2017, que dispõe sobre a disponibilização de repelentes contra insetos para uso nos estabelecimentos da rede pública municipal de educação e ensino localizados próximos a áreas de fundo de vale, durante o ano letivo, aos pais ou responsáveis pelos alunos e dá outras providências, e tendo em vista resposta sobre essa temática enviada por meio do Ofício n. 2248/2025 – GAPRE, o quanto segue: 1 - encaminhe relatórios ou comprovantes de envio dos repelentes às unidades escolares, com discriminação de quantidades e periodicidade; 2 - quais os critérios adotados para definir as unidades escolares contempladas; 3 - quais mecanismos de fiscalização são utilizados para garantir e averiguar que os repelentes sejam entregues aos pais ou responsáveis; 4 - como é realizado o controle de estoque e a reposição dos produtos nas unidades escolares; 5 - se existem

relatórios ou indicadores que avaliem os resultados obtidos com a execução da Lei em questão. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 2.117/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como é realizada a fiscalização quanto ao descarte de lixo e entulhos em calçadas e vias públicas do Município. Solicita-se, ainda, que sejam prestadas informações sobre os procedimentos adotados, os órgãos responsáveis e as medidas aplicadas em caso de irregularidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 2.123/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - quais as providências adotadas pela atual administração para apurar sobre possíveis irregularidades nas obras de canais do Parque do Ingá; 2 - qual era o resultado esperado, em percentual, em relação ao aumento do nível de água no lago após as obras dos canais de drenagem e qual foi o resultado real, em percentual, de aumento do nível de água do lago; 3 - se foi aberto procedimento administrativo para apurar eventuais irregularidades na obra de adequação do sistema de drenagem do lago do Parque do Ingá; 4 - se foram oficiadas a FADEC (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da UEM), a ALPHAVIAS e a LALLA ENGENHARIA, responsáveis pelo análise do lago, projeto e execução da obra, para esclarecimentos e apresentação de soluções que possam resolver o problema apresentado após a conclusão da obra. Em caso positivo, enviar as deliberações, e, em caso negativo, decline os motivos. 5 - se existe a possibilidade do Município reaver os valores que foram gastos, ainda que de forma parcial, uma vez que as obras não apresentaram os resultados que deveriam. Em caso positivo, informar de que forma isso será feito, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 2.160/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está organizada a distribuição de atendimentos entre as UBS's Portal das Torres, Quebec e Grevíleas II, bem como quais são os motivos técnicos que orientam a atual foma de distribuição de demandas entre essas unidades, tendo em vista que profissionais da UBS Portal das Torres têm relatado sobrecarga em razão do elevado número de pacientes que procuram exclusivamente aquela unidade, enquanto as demais UBS da região apresentam menor volume de atendimentos. **ITEM 15 -REQUERIMENTO N. 2.161/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, sobre a situação administrativa da UBS Portal das Torres, localizada na Rua Pioneiro Mário Manganoti, que tem enfrentado dificuldades operacionais devido à ausência de profissional administrativo, o que compromete a organização interna e o atendimento ao público, o quanto segue: 1 - quais medidas administrativas foram adotadas ou estão previstas para suprir a necessidade de pessoal na referida unidade; 2 - quais foram as razões que ocasionaram a atual condição administrativa, de carência de pessoal. Não havendo mais nada a tratar, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=seussoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 07/04/2026, às 10:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 07/04/2026, às 10:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0435641** e o código CRC **9A2A13E6**.